

EDITAL N.º 101 /2024

---- **Vítor Manuel Dias Proença**, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, -----

TORNA PÚBLICO que a Câmara Municipal do Sabugal, em reunião extraordinária realizada no dia **19 de julho de 2024**, tomou as **seguintes deliberações**: -----

o **Aprovar**, relativamente à abertura de Concurso Público com Publicidade Internacional para Aquisição de Serviços de Apoio e Gestão do Estabelecimento Termal do Cró: -----

- a decisão de contratar (36.º); -----
- a escolha do procedimento (38.º): concurso público com publicidade internacional – JOUE; -----
- o programa de procedimento, o caderno de encargos e minuta do anúncio (40.º/2); -----
- a designação do trabalhador Daniel Simão como gestor do contrato; -----
- a designação do júri, o qual só entrará em funções se for apresentada mais do que uma proposta, ao abrigo do disposto do artigo 125.º, conjugado com o n.º 4 art.º 67.º: -----
- Presidente: Alexandre Ribeiro; -----
- Membros efetivos: Ana Ferreira e Daniel Simão; -----
- Membros suplentes: Isabel Gonçalves e Inês Costa; -----
- a delegação no júri, nos termos do artigo 109.º do CCP, das competências, desde que não impliquem aumento da despesa nem estejam em causa aspetos essenciais das peças procedimentais, e nem as vedadas pelo n.º 2 do art.º 69.º para a decisão sobre: -----
- a prorrogação do prazo para a apresentação de propostas, art.º 64.º do CCP; -----
- a classificação de documentos da proposta e respetiva desclassificação, se no decurso do procedimento deixarem de se verificar os pressupostos que determinam a sua classificação, art. 66.º do CCP. -----

Aprovar e remeter a repartição de encargos e assunção dos compromissos plurianuais à Assembleia Municipal para ratificação. -----

Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----



O Presidente da Câmara Municipal,

(Vitor Manuel Dias Proença)

